



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 511/2019

INDICAMOS A CONTRUÇÃO DE BARRACÃO COM BOXES COMERCIAIS, A MARGEM DA BR - 163, NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB, MAURICIO GOMES – PSB, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, JOHNSON RIBEIRO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM E TOCO BAGGIO – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima de Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços, **versando sobre a necessidade de construção de barracão com boxes comerciais, à margem da BR -163, no Assentamento Jonas Pinheiro, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS


Considerando que a solicitação supracitada, vem atender as reivindicações dos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro, visado a necessidade de um local específico separado por boxes individuais, para comercializarem seus produtos na própria comunidade;

Considerando que, conforme a Lei Orgânica de Sorriso no seu Artigo 75 - "A política de desenvolvimento urbano, executada, pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes fixadas em Lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e seus bairros, distritos e dos aglomerados urbanos, e garantir o bem estar de seus habitantes";

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de Julho de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFª. MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFª. SILVANA
Vereadora PTB

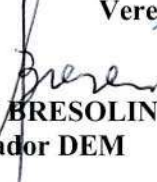

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB



MAURICIO GOMES
Vereador PSB


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


JOHNSON RIBEIRO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB